



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 38/16

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07

A dotação abaixo especificada passa a ter nova redação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	
01.16	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
16.482.0016.1.016.000	Construção de unidades habitacionais e obras de infra-estrutura	R\$ 2.000.000,00
	Dotação que passará para	R\$ 17.000.000,00

A diferença de R\$ 15.000.000,00 será coberta com anulação parcial da seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	R\$ 71.750.000,00
	Dotação que passará para	R\$ 56.750.000,00

JUSTIFICATIVA

A dotação acima especificada, originalmente no valor de R\$ 2.000.000,00, destina-se à Construção de unidades habitacionais e obras de infra-estrutura. Considerando o alto déficit habitacional, creio que a dotação original será insuficiente, motivo pelo qual apresento esta Emenda, aumentando-a para R\$ 17.000.000,00.

Paulínia, 24 de outubro de 2016


VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES (TIGUILA PAES)